

POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	---	-----------------------------

Curso	Farmácia						
Unidade curricular (UC)	Dispositivos Médicos e Outros Produtos de Saúde						
Ano letivo	2023-2024	Ano	2.º	Período	2.º semestre	ECTS	3
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)		Total: 81	Contacto: 45		
Docente(s)	Cristiana Guimarães Martins Midões						
<input type="checkbox"/> Responsável	da UC ou						
<input type="checkbox"/> Coordenador(a)	Área/Grupo Disciplinar		Cristiana Guimarães Martins Midões				
<input checked="" type="checkbox"/> Regente							

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- O1 - Perceber o conceito de produtos fronteira, e o seu enquadramento na legislação portuguesa;
- O2- Distinguir produtos de saúde de medicamentos;
- O3 - Distinguir dispositivos médicos de outros produtos de saúde;
- O4 - Distinguir, quanto ao risco de utilização, os diferentes dispositivos médicos;
- O5 - Conhecer os suplementos alimentares e alimentos adaptados mais utilizados e dispensados em farmácias;
- O6 - Conhecer as regras de rotulagem dos diferentes produtos de saúde;
- O7 - Saber aconselhar e prestar informação sobre os produtos de saúde mais frequentes em meio hospitalar e em farmácia comunitária;
- O8 - Reconhecer a importância da evolução do conhecimento na área e da necessidade de pesquisar informação atual e científica sobre o desenvolvimento de novos produtos.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 1) *Conceitos Gerais: Produtos de saúde e produtos fronteira. Autoridades Regulamentares;*
- 2) *Dispositivos Médicos: Caracterização dos diferentes Dispositivos Médicos. Classificação dos Dispositivos Médicos quanto à classe de risco. Regulamentação dos Dispositivos Médicos. Dispositivos Médicos mais comuns na farmácia comunitária e hospitalar;*
- 3) *Suplementos alimentares: Classificação e produtos fronteira. Regulamentação. Suplementos alimentares mais comuns em farmácia;*
- 4) *Géneros Alimentícios Destinados a uma Alimentação Especial;*
- 5) *Outros produtos.*

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
---	---	-----------------------------

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

O programa (1-5) está em concordância com os objetivos da UC (O1-O8) e permitem uma integração geral dos conceitos que permite distinguir os diferentes produtos de saúde dos medicamentos e dos dispositivos médicos.

Para um melhor aconselhamento é importante perceber a importância do uso e do risco associado aos produtos de saúde, através do estudo da sua classificação, regulamentação, características, e vigilância no mercado.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Legislação Portuguesa sobre dispositivos médicos (www.Infarmed.pt);

Legislação portuguesa sobre suplementos alimentares (www.dgav.pt);

Guidelines europeias (www.ema.europa.eu);

Documentos da FDA (<http://www.fda.gov>);

Artigos científicos específicos;

Ficha técnicas de dispositivos médicos, suplementos alimentares e produtos de nutrição.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

Nas aulas teóricas haverá exposição conteúdos programáticos, procedendo-se à sistematização dos aspetos mais pertinentes e atuais, estimulando os estudantes para a interação e discussão dos temas abordados. Nas aulas teórico-práticas serão analisados artigos científicos e documentos oficiais da Agência Europeia do Medicamento (EMA) e da Autoridade Nacional do Medicamento e outros Produtos de Saúde (INFARMED), da Food and Drug Administration (FDA) e da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), relacionados com os conteúdos apresentados nas aulas teóricas, sendo privilegiada a discussão interativa com os estudantes e o espírito crítico na interpretação e análise de informação. Serão colocados problemas para resolução através de pesquisa. Nas aulas de orientação tutorial os estudantes são orientados na pesquisa de informação e organização do trabalho a realizar. A avaliação consiste na realização de duas provas escritas (70%) com nota mínima de 8 valores, na realização de trabalhos de grupo (25%) e na avaliação contínua (5%).

A aprovação por frequência na unidade curricular resulta da nota final mínima de 10 valores, na escala de 0 a 20, obtida do somatório das classificações parciais.

Relativamente à avaliação contínua da unidade curricular, no caso de os alunos terem aprovação na componente teórico-prática, mas não na teórica, a nota obtida, com uma ponderação de 25%, não permanece durante a época de exames, sendo necessário que os alunos realizem exame de todos os conteúdos programáticos teóricos e teórico-práticos lecionados com uma ponderação de 100%

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	------------------------------

Que

Os estudantes abrangidos por estatutos especiais que não compareçam num número suficiente de aulas que permita a avaliação contínua do seu desempenho são avaliados pelas provas escritas e pelo trabalho de grupo realizados, tendo uma ponderação respetivamente de 75% e 25%.

A melhoria de classificação implica a realização de exame, nas épocas previstas para o efeito, de todos os conteúdos programáticos teóricos e teórico-práticos.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

As metodologias de ensino estão em coerência com os objetivos da UC. As aulas teóricas com uma metodologia expositiva, e que se pretendem sempre participativas, são a primeira abordagem dos conteúdos em que os alunos são estimulados a colocar questões e a fazer raciocínios baseados nos conhecimentos prévios que têm e vão adquirindo ao longo do semestre, são fundamentais para atingir os objetivos relacionados com o conhecimento e a memorização de conceitos. Por outro lado, as aulas teórico-práticas em que é desenvolvido trabalho contínuo em sala de aula, relacionando os conhecimentos das aulas teóricas, permitem a consulta de informação e uma constante análise crítica por parte do estudante na resolução de problemas, sendo muito importantes para atingir os objetivos relacionados com as atitudes e comportamentos, fundamentais para o aconselhamento e prestação de informação sobre os produtos. A elaboração do trabalho de grupo, permite aprofundar conhecimentos favorecendo a aquisição de competências específicas e transversais.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

É obrigatória a presença a 75% das aulas teórico-práticas. Os estudantes que não cumprirem este regime de frequência e que não estejam abrangidos por estatuto especial reprovam e não são admitidos a exame final.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Cristiana Midões | cmidoes@ipg.pt

Horário de atendimento – 4ª Feira: 10:00h-13.00h // 2ª feira: 14:00h-15:00h

DATA

4 de março de 2024

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

ASSINATURA

A Docente e Regente da UC



(Cristiana Guimarães Martins Midões)